



# MUNICÍPIO DE SALTINHO

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO N.º. 4208/2018, 22 de Outubro de 2018.

Dispõem sobre a Abertura de Crédito Suplementar, e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º. 953/2018 de 22/10/2018;

DECRETA:

Art. 1.º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos seguintes projetos/atividades do Orçamento Municipal vigente do Município de Saltinho.

03.01-04.122.0004.2.008- Manutenção Das Ativ. Do Departamento de Administração, Licitações e Contratos

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3190000	0.1.00.000000	Outras Despesas Corrente- Aplicações Diretas	7.000,00

03.02-04.123.0005.2.011- Manutenção Das Ativ. Do Departamento de Finanças, Trib. E Contadoria

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3190000	0.1.00.000000	Outras Despesas Corrente - Aplicações Diretas	6.000,00

05.01-12.361.0007.2.014- Manutenção e Gestão do Departamento de Gestão Escolar

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3190000	0.1.01.000000	Outras Despesas Corrente - Aplicações Diretas	10.000,00

05.01-12.365.0007.2.016- Manutenção Das Atividades Do Ensino Infantil

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3190000	0.1.01.000000	Outras Despesas Corrente - Aplicações Diretas	10.000,00

07.01-15.452.0008.2.024- Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390000	0.1.00.000000	Outras Despesas Corrente - Aplicações Diretas	7.000,00

Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho/SC

Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56

E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br



Q



# MUNICÍPIO DE SALTINHO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º, serão anuladas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) nos seguintes Projeto/atividade:

## 05.01-12.361.0007.2.013- Manutenção do Transporte Escolar

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390000	0.1.01.000000	Outras Despesas Corrente - Aplicações Diretas	20.000,00


## 07.01-15.452.0008.2.023 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade e Des. Local


NAT.DESP.	DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31900000	0.1.00.000000	Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	20.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

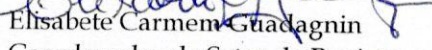
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, de 22 de Outubro de 2018.

  
DEONIR LUIZ FERRONATTO  
Prefeito Municipal

  
EDSON PAULO WACHHÓLZ  
Secretario de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

  
Elisabete Carmem Guadagnin  
Coordenador de Setor de Registro e  
Publicação de Atos Oficiais

